



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021**

***“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”***

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação da empresa **NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 368/2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECLARO:**

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico, destinado a manutenção e conservação do veículo CM-27, placa SCH4B75, modelo FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, lotado na Secretaria Municipal De Obras E Serviços Público.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77**, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 4.819,00 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais), para o fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 19 de março de 2026.

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
**Secretário Municipal de Administração**